



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.330/2023, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO CONSELHO DA CULTURA
 Sala do Secretário

SECRETARIA DE CULTURA



RETIFICAÇÃO DE DATAS DE PAGAMENTO DAS AÇÕES DA LEI 195/2022-LPG

RETIFICA CRONOGRAMA DE DATAS DE PAGAMENTOS PARA OS PROJETOS SELECIONADOS DA LEI 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO.

O Presidente do Conselho Municipal de políticas Cultural do município de Cuité – PB, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA datas de pagamentos dos Projetos selecionados da Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, ALTERE-SE o seguinte calendário abaixo:

ETAPA	PERÍODO	DURAÇÃO
Período de Inscrição	31 a 31 de agosto de 2023	30 dias
Divulgação do Resultado dos Classificados	18 de setembro de 2023	01 dia
Período Interposição de Recurso	19 a 20 de setembro de 2023	02 dias
Divulgação do Resultado Final	21 de setembro de 2023	01 dia
Período de Habilitação dos Projetos Selecionados – Assinatura do Termo de Encargos Cultural	26 de setembro a 02 de outubro de 2023	06 dias
PERÍODO DE PAGAMENTOS DOS PROJETOS SELECIONADOS	09 A 23 DE OUTUBRO DE 2023	15 DIAS

Cuité – PB, 03 de outubro de 2023


JOSÉ AUGUSTO COSTA
 Secretário Municipal de Cultura